

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

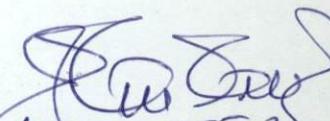
Processo Nº 318/2021

Projeto de Lei Nº 218/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico no Município de Itapevi".

Autor: Rogério Moreira dos Santos - Rogério Fisioterapeuta (PSDB.)

  
Mariza M. Borges  
Vereadora

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado  Arquivado  Rejeitado  Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Aprovado  Rejeitado

Lei \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

**“Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico no Município de Itapevi”.**

**A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de incentivo ao Esporte Paralímpico a ser comemorada anualmente na semana que contemple o dia 21 de setembro – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 11.133/2005) e o dia 22 de setembro - Dia Nacional do Atleta Paralímpico (Lei Federal nº 12.622/2012), no Município de Itapevi.

**Art. 2º** São objetivos da Semana Municipal Paralímpica:

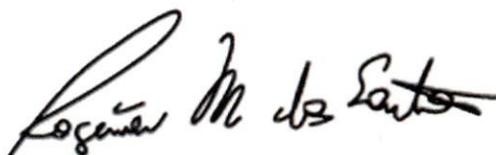
- I. Fomentar a paraolimpíada no Município de Itapevi de maneira que se crie uma cultura de respeito e valorização às pessoas com Deficiência;
- II. Promover o desenvolvimento de habilidades motoras, aptidão física, psicomotora, psíquicas e sociais das pessoas deficientes por meio de prática esportiva;
- III. Incentivar a participação de pessoas com deficiência na prática esportiva;
- IV. Favorecer o desenvolvimento das pessoas com deficiência, bem como sua integração e inclusão na sociedade através de prática esportiva, reduzindo a vulnerabilidade social;
- V. Sensibilizar todos os setores da sociedade Itapeviense sobre a importância do fomento à prática paradesportiva;
- VI. Divulgar as práticas paradesportivas existentes e ampliar aquelas já desenvolvidas no Município, por meio de promoção de atividades, campeonatos, palestras nas escolas e outros eventos de exibição e demonstração de modalidades.

**Art. 3º** Fica autorizada a participação na organização dos eventos e demais atividades relacionadas à “Semana Municipal Paralímpica” de entidades e membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do esporte paraolímpico.

**Art. 4º** A semana Municipal Paralímpica fica incluída no calendário Oficial de Eventos de Itapevi.

**Art. 5º** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2021.



**Rogerio Moreira dos Santos**  
“Rogerio Fisioterapeuta” - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

O esporte tem grande importância na qualidade de vida de qualquer pessoa. A atividade esportiva contribui não só para o desenvolvimento físico, como também é uma poderosa ferramenta de ajuda na reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência.

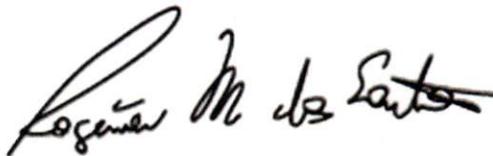
No dia 21 de setembro, é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. A data foi oficializada no dia 14 de julho de 2005 por meio da lei nº 11.133 e tem como objetivo a conscientização sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

No dia 22 de setembro é comemorado o Dia Nacional do atleta paraolímpico. A data foi oficializada no dia 08 de maio de 2012 por meio da lei nº 12.622 na qual visa homenagear, apoiar e divulgar todo o trabalho dos atletas paralímpicos, além de agir como uma ferramenta de inclusão das pessoas com deficiência.

O Esporte Paralímpico melhora a autoestima, a autoconfiança e a capacidade motora do atleta. E ao melhorar a capacidade motora, a pessoa consegue desenvolver a autonomia e se tornar mais independente.

Por tudo isso, trata-se de um projeto de muita relevância e importância, pois além de contribuir para a divulgação e conscientização das práticas esportivas adaptadas, é uma forma de quebrar barreiras e promover a inclusão social.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2021.



**Rogério Moreira dos Santos**  
"Rogério Fisioterapeuta" - PSDB



PTB



**Mariza M. Borges**  
Vereadora